

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 06 2019	15h30min	ORDINÁRIA	86

solicitação. Por isso, dei esse prazo a V.Exa., o prazo que achar necessário, para apresentar o parecer.

Item nº 48:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.883, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes que “dispõe sobre a proibição de corte do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que utilizem equipamentos indispensáveis à preservação da vida que dependem de energia elétrica para o seu funcionamento, pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Aprovado parecer favorável na CAS. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.883, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes que “dispõe sobre a proibição de corte do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que utilizem equipamentos indispensáveis à preservação da vida que dependem de energia elétrica para o seu funcionamento, pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal, e dá outras providências”

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 06 2019	15h30min	ORDINÁRIA	87

O projeto de lei veda a interrupção do serviço pelos funcionários de energia elétrica nas residências de consumidores inadimplentes que fazem uso contínuo em seu domicílio de aparelhos elétricos para procedimentos médicos essenciais à preservação da vida.

Nesta comissão, votamos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.883, de 2017, de autoria do Deputado